



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°180/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre Exoneração de Servidora e
da outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no
O senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, no uso e gozo das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 40, da Lei
Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a partir desta data, 15 de ABRIL de 2024, a pedido
da servidora Sra. **IZABELA ORTIZ ASSUNÇÃO CIQUEIRA**, inscrita no CPF n.º
***.414.901-**, matrícula 12746-2, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS
GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, local “**ESCOLA
MUNICIPAL MARIA GREGÓRIA ORTIZ CARDOZO**” no Município de Porto
Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato
Grosso, em 12 de abril de 2024.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br